
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - LICITAÇÃO Nº 1060059 - PE Nº 12/2025 - SENAR (MS)

vialumensadm@onda.com.br <vialumensadm@onda.com.br>
Para: licitacoes@senarms.org.br

5 de março de 2025 às 10:02



PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Sr(a) Pregoeiro(a)

Para este edital pedimos informar:

1. **(Quando couber)** Os materiais deverão ser **instalados** pelo arrematante? FAVOR ESCLARER ESSE PARAGRAFO DO EDITAL: **A entrega inclui a descarga e arrumação do objeto no local indicado**
2. **(Quando couber)** A aquisição será **parcelada** ou **integral**?
3. **Favor confirmar telefone** de contato e **whats** se tiver:

Att

Vialumens Audiovisuais – Licitações

CNPJ: 08.335.448/0001-78

Fone e Whats Cel/ (41) 99984-6926 (41) 99591-8487

vialumens@onda.com.br

RESPOSTA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025 – EDITAL N.º 012/2025.

OBJETO: Aquisição de Máquinas de Costura, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS.

Senhores (as),

Primeiro esclarecimento que se faz necessário:

O SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/MS, assim como todos os Serviços Sociais Autônomos – Sistema “S”, subordinam-se aos Regulamentos dessas Entidades, que possuem regras próprias e simplificadas para a contratação aquisição de obras, bens e serviços.

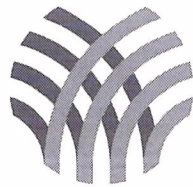
Diante disso, os Sistemas “S”, não se submetem à aplicação da Lei de Licitações e Contratos, sendo sua aplicação absolutamente facultativa, tendo em vista a inexistência de norma jurídica que obrigue tais Entidades a ela se subterrem.

Conclui-se, portanto, que os problemas relacionados a licitação e aos contratos administrativos devem ser colmatados à luz do Regulamento de Licitações e Contratos dos Serviços Sociais Autônomos. No caso desta Regional, aplica-se o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, que deve ser interpretado de acordo com as premissas afetas à natureza jurídica privada dos Serviços Sociais Autônomos, em especial à seleção da proposta mais vantajosa e garantia da transparência, da isonomia, da ética, da integridade, da legitimidade, da eficiência, da celeridade e da objetividade da aplicação dos recursos, práticas de controle e de colaboração, bem como o alcance de suas finalidades institucionais.

Não sendo este suficiente, deve-se buscar a solução nas normas de direito civil vigentes e nos princípios gerais do direito privado.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Trata-se de análise de pedido de esclarecimento protocolado tempestivamente pela interessada **Vialumens Audiovisuais – Licitações**, com relação às disposições editalícias contidas no Pregão em epígrafe, em exercício à faculdade estabelecida no item 4 do Edital n.º 012/2025.





DOS ESCLARECIMENTOS:

1. (Quando couber) Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante? FAVOR ESCLARER ESSE PARAGRAFO DO EDITAL: A entrega inclui a descarga e arrumação do objeto no local indicado.

O SENAR – AR/MS esclarece que: Não, a entrega não inclui instalação. Considerado o item 4.3.2. do Termo de Referência - Anexo I ao Edital: “A descarga será em depósito exigindo pequenos deslocamentos horizontais e verticais. O **SENAR-AR/MS** não dispõe de pessoal para auxiliar nessas atividades.”

2. (Quando couber) A aquisição será parcelada ou integral?

O SENAR – AR/MS esclarece que: A aquisição será integral. De acordo com o item 4.2. do Termo de Referência - Anexo I ao Edital: “...A solicitação do objeto, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, ocorrerá de **forma total**, conforme a quantidade indicada neste instrumento, atendendo às necessidades do **SENAR-AR/MS**.”

3. Favor confirmar telefone de contato e whats se tiver:

O SENAR – AR/MS esclarece que: Conforme estabelecido nos itens do Edital: “**11.2.2.** ... a licitante deverá entrar em contato com o **SENAR-AR/MS** pelo telefone (67) 3320-9700...”. Além disso: “**20.7.** As licitantes interessadas deverão se manter atualizadas sobre quaisquer alterações e/ou esclarecimentos do Edital, consultando permanentemente o site da Instituição, no endereço eletrônico <http://senarms.org.br/licitacoes-contratos>, ou o site do Banco do Brasil S/A, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sendo de responsabilidade das licitantes acompanhar essas informações.”

Campo Grande/MS, 06 de março de 2025.

Priscilla Evelin Romero Dias
Comissão Permanente de Licitação

Maria Clara Trautwein Rezende
Comissão Permanente de Licitação